



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0029/2018**

**Em, 21 de Dezembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0285, de 21 de dezembro de 2018, combinada com a Lei nº 0267, de 4 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 76.822,58 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>					
10 301 2016 2024      MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNS/SUS/PAB					
0000329	3390.93 99	14	Indenizações e Restituições	76.822,58	
				Total da Ação	76.822,58
				Total da Unidade Orçamentária	76.822,58
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>76.822,58</b>

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º deste Decreto, a receita proveniente do SUS-Sistema Unico de Saúde, conforme saldo existente na conta corrente 19.878-1 - Agência 0293-3 - Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 76.822,58, cujo valor será devolvido a União/FNS, através de GRU-Guia de Recolhimento da União.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade